

-----**ATA N.º 01/2021**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 4 DE JANEIRO DE 2021** -----

----- No dia quatro de janeiro do ano dois mil e vinte e um, reuniu o Executivo Municipal, com recurso a videoconferência, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. -----

----- Participaram na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida. O Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes, compareceu mais tarde. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM**

DO DIA: -----

1) O Senhor Presidente, interveio para informar: -----

>> Tendo em consideração que esta é a primeira reunião de Câmara, endereço a todos votos de um Bom Ano 2021. -----

>> Informações -----

Informo que a Gala dos Globos de Samba 2020, numa organização dos “Samba com Vida” da Escola Trepa Coqueiro de Estarreja, decorreu no passado dia 27 de dezembro e premiou mais uma vez as Escolas de Samba do Carnaval da Mealhada, o que é para todos nós um motivo de orgulho: -----

- **Sócios da Mangueira** arrecadaram o 1º Lugar nas categorias de “Samba-enredo” onde se avalia a letra e música e na categoria “Mestre-sala”, representada pelo Renato Sabão. -----
- **Escola de Samba Amigos da Tijuca** venceu na categoria “Ala de passistas feminina”. -----
- **Grés Batuque** conquistou o 1º lugar na categoria “Melhor Porta-Bandeira”, representada por Rita Fernandes. -----

Proponho o envio de uma carta de felicitações em nome do executivo municipal a todas as escolas, pela conquista destes prémios. -----

>> **Condolências** -----

Faleceu no passado dia 29 de Dezembro de 2020, no Hospital da Misericórdia de Mealhada, aos 86 anos, Joaquim Santos Fernandes, mais conhecido por ‘Xaru’. Bombeiro do Quadro de Honra, a quem foi atribuído o crachá de ouro, a mais alta condecoração dada aos Bombeiros de Portugal, pela liga dos Bombeiros Portugueses. -----

Proponho um voto de pesar e o envio de uma carta de condolências à família, dado que foi um cidadão dedicado, empenhado e com uma devoção à causa dos Bombeiros e posteriormente à Associação Humanitária dos Bombeiros de Mealhada. -----

2) O Senhor Vice-Presidente, interveio para informar: -----

A Mealhada foi distinguida pelo quarto ano consecutivo como Município Amigo do Desporto. --- Este galardão foi atribuído no passado dia 30 de dezembro na Figueira da Foz, pela plataforma Cidade Social, entidade que conferiu também à Mealhada a distinção de “Recomendada” no concurso de Intervenção Covid-19 no Desporto e na Atividade Física, como resultado das boas práticas adotadas pela autarquia. -----

Tudo é fruto de ao longo do ano desenvolverem-se na Mealhada as mais diversas atividades desportivas. -----

Este prémio, que é avalizado pela Secretaria de Estado da Juventude e Desporto, procura reconhecer, distinguir, promover e premiar boas práticas ao nível da gestão do Desportiva. -----

Devemos estar satisfeitos com este prémio pois o mesmo é um justo reconhecimento para o trabalho que é feito por todos em prol do desporto. -----

Não podemos dissociar deste prémio o trabalho magnifico que as nossas Associações Desportivas desenvolvem ao longo do ano. -----

Interveio a Senhora Vereadora Sónia Branquinho para fazer referência a algumas

artérias da Freguesia de Pampilhosa nas quais há necessidade de construir passeios. A Senhora Vereadora focou mais concretamente a Estrada da Rua das Cerâmicas, que liga a Pampilhosa ao Canedo, a qual devido ao tempo que tem estado, tem algumas partes repletas de lama e os transeuntes têm que se deslocar para o meio da estrada muitas das vezes para não passar pelo meio da lama, o que se torna perigoso, e também a estrada que liga os semáforos junto às bombas de gasolina até ao pontão. A Senhora Vereadora desejou Bom Ano a todos os membros do Executivo Municipal e a todos os colaboradores da Câmara Municipal. -----

3) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva que começou por desejar um Bom Ano a todos. O Senhor Vereador questionou se estavam a ser cumpridos os contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia no que concerne à obrigação de limpeza das bermas, passeios e valetas. O Senhor Presidente disse que se trata de acordos de execução, e que, na generalidade, são cumpridos, embora atualmente, sem a possibilidade de uso do glifosato se tornar muito mais difícil e onerosa a execução desses trabalhos. O Senhor Presidente informou que a Câmara tem de fazer a limpeza fora das áreas urbanas e as Juntas de Freguesia dentro das zonas urbanas. O Senhor Vereador perguntou se as zonas industriais se incluem em área urbana. O Senhor Presidente respondeu que sim e que na sua opinião compete às Juntas a limpeza das zonas industriais, mas, não é uma opinião unânime por parte das Juntas de Freguesia. O Senhor Vice-Presidente disse que sempre que possível a Câmara dá uma ajuda às Juntas. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que, pelas respostas, este até parece ser um problema novo, referindo que as zonas industriais são também uma das faces muito visíveis do Concelho e que é uma pena que a desregulação no que diz respeito à limpeza e à manutenção esteja neste jogo de empurra. O Senhor Presidente disse que não é verdade e que reconhece a dificuldade de uma Junta de Freguesia, sozinha e com os meios que tem, fazer aquela limpeza. O Senhor Presidente disse que o problema é como se é que se fazia antes, com o glifosato, agora demora dias e dias. -----

COMPARÊNCIA DO SENHOR VEREADOR – O Senhor Vereador Nuno Canilho compareceu na reunião às 9 horas e 53 minutos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a Ata n.º 26/2020, da reunião ordinária de 21/12/2020, não enviada pelos serviços, será apreciada na próxima Reunião de Câmara. -----

2. SECRETARIA DE ESTADO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, DAS FLORESTAS E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS - DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MATA DO BUSSACO (MGD N.º 16936): -----

O Senhor Presidente disse que no documento é solicitado pelo Senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, que a Câmara permita a prorrogação do prazo do mandato do conselho diretivo da Fundação Mata do Bussaco, referindo que esta solicitação vai de encontro àquilo que tinha sido proposto pela Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada" na última reunião. O Senhor Presidente disse achar que deve ser comunicado ao conselho diretivo as condições em que fica a gestão corrente da Fundação, e dizer também ao Senhor Secretário de Estado que não faz sentido estarem constantemente a prorrogar mandatos, pelo que se devem preocupar em pôr o decreto-lei em execução. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que subscrevem até porque vai ao encontro do que tinham proposto, e questionou se o Município já tinha conhecimento de algum esboço do diploma que está em elaboração. O Senhor Presidente respondeu afirmativamente, mas que o Senhor Secretário de Estado o havia informado de que ainda iriam ocorrer várias alterações. O Senhor Vereador Hugo Silva disse serem favoráveis a uma prorrogação mensal, desde que por um período curto. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favor do Senhor

Presidente, Senhor Vice-Presidente, e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Sara Ferreira, Sónia Branquinho e Nuno Canilho, e com a abstenção da Senhora Vereadora Arminda Martins, aprovar a prorrogação do prazo do mandato do conselho diretivo da Fundação Mata do Bussaco, por forma a garantir a gestão corrente da Fundação até estarem reunidas as condições para a designação do novo Conselho Diretivo. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

3. ASSOCIAÇÃO DE CARNAVAL DA BAIRRADA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA MURAL NO ÂMBITO DA COMEMORAÇÃO DOS 50 ANOS DO CARNAVAL LUSO BRASILEIRO DA BAIRRADA (MGD N.º 16411): -----

O Senhor Presidente disse que as paredes exteriores do pavilhão estão em muito mau estado e por isso pode não ser a melhor escolha, referindo nada ter a opor, mas que provavelmente terão de esperar que a Câmara faça a intervenção que se impõe, o que só pode acontecer durante o verão. A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para referir que as obras necessárias não se resumem ao reboco, são de natureza mais estrutural, tendo acrescentado que não lhe parecia ser o local ideal para realização da pintura mural. A Senhora Vereadora Sónia Branquinho perguntou se haveria outro local onde a pintura pudesse ser feita. O Senhor Presidente disse que se os trabalhos forem adjudicados agora, mal haja a revisão do orçamento podem fazê-lo, possivelmente para julho a obra já poderá ser realizada. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da pintura mural, devendo a Associação de Carnaval da Bairrada aguardar pela intervenção na fachada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. IVONE SUSANA CORTESÃO HEITOR DE OLIVEIRA – PEDIDO DE

REABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA CEDÊNCIA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA E RESTAURANTE DO LAGO DO LUSO (MGD N.º 16731): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de reabertura do Concurso Público para Cedência do Direito de Exploração da Cafeteria e Restaurante do Lago do Luso, pelo que este assunto deverá voltar à próxima reunião com proposta de abertura de concurso. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS, CULTURAIS E DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 17577): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pela Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Mealhada, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente exarado em 17/12/2020, que aprovou, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros) para aquisição de presentes para os filhos dos trabalhadores. -----

6. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 67/2020 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MEALHADA À ESTRATÉGIA TRANSNACIONAL DE LUTA CONTRA A CORTADERIA SELLOANA (ERVA-DAS-PAMPAS) (MGD N.º 12507): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 67/2020, de 16/12/2020, apresentada pelo Senhora Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Daniela Herculano, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 67/2020-----

ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MEALHADA À ESTRATÉGIA TRANSNACIONAL DE LUTA CONTRA A CORTADERIA SELLOANA (ERVA-DAS-PAMPAS) -----

A 6 de agosto de 2020 o Município de Mealhada foi convidado pelo Sr. Vereador da Câmara

Municipal de Gaia, Valentim Miranda, para colaborar no projeto LIFE+ “*Stop Cortaderia – medidas urgentes no Arco Atlântico*”, coordenado pela ONG social AMICA e que inclui várias ONG espanholas e duas entidades portuguesas (Escola Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra e Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia), cujo prazo de execução termina a 30 de setembro de 2022 (ver anexo). -----

A colaboração no projeto pode efetivar-se através das seguintes formas, cumulativas entre si: 1.

Adesão formal à Estratégia Transnacional de Luta contra a Cortaderia selloana (erva-das-pampas), através da subscrição da carta de adesão; -----

2. **Reporte dos focos no território definido pelo concelho de Mealhada através de uma aplicação informática** - esta solução permite o mapeamento da espécie invasora e o controlo da sua propagação no território definido pelo concelho de Mealhada; -----

3. **Adesão à categoria “Município livre de Cortaderia”** – apenas para municípios em que a espécie invasora se verifica em pequenos focos e que a autarquia assume o compromisso de implementar ações em todo o território para a sua irradicação. -----

A 2 de setembro de 2020 foi contactada a Sra Chefe de Setor de Espaços Verdes, Eng^a Gabriela Silva, que informou que apenas se podia pronunciar sobre os espaços verdes a cargo do Município, onde se verificavam três espaços com a espécie, com pouca expressão. -----

Por despacho do Sr. Presidente de 7 de setembro de 2020, foi contactado o Município de Vila Nova de Gaia manifestando o interesse em subscrever a Estratégia Transnacional e reportar focos de invasão no território através da aplicação. -----

Foi-nos referido que a estratégia estava em fase de construção e que voltariam a contactar o Município. Esse contacto ocorreu a 7 de dezembro de 2020, onde remeteram a Estratégia Transnacional e o Manual de Boas Práticas, cuja apresentação pública tinha sido realizada a 27 de novembro de 2020 (ver anexo). -----

Após a análise da documentação remetida, considera-se que estão reunidas as condições para a formalização da adesão ao projeto. Ao subscrever a carta de adesão, o Município de Mealhada assume os seguintes compromissos: -----

- **Vigiar** os terrenos dentro da sua área de competência para a deteção prévia de exemplares isolados e dispersos. -----

- **Comunicar novos exemplares** detetados dentro da sua área de competência ao organismo qualificado na luta contra a espécie (administração competente no campo das espécies invasoras). -----

- **Difundir** a Estratégia e os seus objetivos. -----

- **Dar visibilidade** ao seu compromisso com a Estratégia, publicando-a no sítio web ou quadro de anúncios (entidade aderente à “Estratégia de luta contra a *Cortaderia selloana*”), usando a identidade gráfica do projeto LIFE STOP Cortaderia. -----

- **Comunicar ações** que se realizem na luta contra a invasão da espécie. -----

- **Sensibilizar** a sociedade sobre a problemática da espécie. -----

- **Planear e executar ações de controlo e erradicação** nas áreas afetadas em coordenação com outras instituições competentes na matéria. -----

- **Investigar** a biologia e ecologia da espécie, problemática, controlo, medidas de restauro, etc. --

- **Integrar a Estratégia** dentro das políticas setoriais. -----

Todos os compromissos acima mencionados são cumpridos de acordo com as possibilidades e competências atribuídas a cada entidade e a qualquer momento o Município pode cessar a parceria se assim o entender. -----

A aliança contra a *Cortaderia selloana* traz benefícios para os municípios e entidades aderentes, dado que: -----

- são incluídos numa lista pública e fazem parte de uma **rede de entidades** contra a *Cortaderia*. -

- recebem os **progressos na pesquisa e gestão** sobre a espécie. -----

- têm **acesso à informação**, documentos de resultados e conclusões do trabalho realizado no âmbito do projeto LIFE STOP Cortaderia. -----

- podem **solicitar aconselhamento** aos técnicos do LIFE sobre planos e iniciativas para combater a espécie. -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a subscrição da carta de adesão à Estratégia Transnacional de Luta Contra a *Cortaderia selloana*, cuja minuta se encontra em anexo à presente proposta, ao abrigo do disposto na alínea aaa) do nº1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Mais se propõe que o modelo de colaboração seja o reporte de informação através da APP (2). -

À consideração do Sr. Presidente, -----

A Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, (Daniela Alexandra Pereira Herculano) -----

Interveio a Senhora Vereadora Sónia Branquinho para questionar quais as ferramentas necessárias para aderir a este protocolo, quais são as responsabilidades do Município e se há alguma ideia dos custos associados. O Senhor Presidente disse que não tem custos, mas traz alguns benefícios para os municípios e entidades aderentes. O Senhor Vereador Hugo Silva questionou se só se aplica a espaços públicos ou também a espaços privados. O Senhor Presidente disse que se aplica a todo o território, mas que em terrenos privados o que têm de fazer é aconselhar as pessoas. A Senhora Vereadora Sónia Branquinho disse que sugeriam que o serviço de Comunicação da Autarquia fizesse a divulgação de uma forma pedagógica. O Senhor Presidente respondeu afirmativamente e informou que já existe uma proposta de comunicação por parte do projeto para os aderentes. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta ao Executivo n.º 67/2020. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7. ACORDO CIDADE VERDE - GREEN CITY ACCORD – INFORMAÇÃO N.º 12670/2020 (MGD N.º 12670): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 12670/2020, de 21/12/2020, da Senhora Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Daniela Herculano, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 12670/2020-----

ACORDO CIDADE VERDE - GREEN CITY ACCORD -----

A Comissão Europeia apresentou, durante a Semana Europeia das Regiões e Cidades 2020, o *Green City Accord*, uma iniciativa que pretende incentivar cidades de toda a Europa a tornarem-se mais limpas e saudáveis. Esta iniciativa pretende complementar os acordos internacionais assumidos no âmbito do *“Pacto dos Autarcas para a Energia e Clima”* e contribuirá ainda para a implementação do *“Pacto Ecológico Europeu”* (European Green Deal) e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). -----

Ao assinar o Acordo Cidade Verde, os Municípios deverão partilhar uma visão exigente para 2030, comprometendo-se a intensificar os seus esforços nos domínios críticos ar, água, natureza e biodiversidade, economia circular e resíduos e ruído, para melhorar a qualidade de vida de todos os europeus e acelerar a transição para uma economia mais amiga do ambiente. -----

“Em 2030, as cidades serão locais atraentes para viver, trabalhar e investir, e apoiarão a saúde e o bem-estar dos europeus. Todos os europeus respirarão ar puro, desfrutarão de água limpa, terão acesso a parques e espaços verdes e sentirão menos ruído ambiental. A economia circular se tornará uma realidade e o desperdício será minimizado graças a uma maior reutilização, reparo e reciclagem”. -----

Os signatários comprometem-se a enfrentar os desafios ambientais mais urgentes e a intensificar esforços em cinco áreas-chave até 2030: -----

- **Ar** - melhoria significativa na qualidade do ar, aproximando-se do cumprimento das diretrizes de qualidade do ar da Organização Mundial de Saúde (OMS); -----

- **Água** - progressão significativa na melhoria da qualidade da água e na eficiência do seu uso; ---

- **natureza e biodiversidade** - progresso considerável na conservação e melhoria da biodiversidade urbana, nomeadamente através de um aumento na extensão e qualidade das áreas verdes nas cidades, pela contenção da sua perda e pela recuperação de ecossistemas urbanos; -----

- **economia circular e resíduos** - implementar a economia circular, garantindo uma melhoria significativa na gestão dos resíduos urbanos domésticos, uma redução importante na geração de resíduos e da sua deposição em aterro e um aumento substancial na reutilização, reparação e reciclagem; -----

- **ruído** - redução significativa da poluição sonora nas cidades, aproximando-se dos níveis recomendados pela OMS. -----

Em particular, as cidades signatárias irão: -----

- ganhar visibilidade em toda a Europa em reconhecimento de suas ações ambientais e realizações; -----

- contribuir para moldar a política ambiental da União Europeia; -----

- tornar-se parte de uma comunidade de cidades com interesses semelhantes, impulsionando a transição para uma Europa limpa e saudável; -----

- aumentar sua transparência, responsabilidade e credibilidade dentro da comunidade local; ----
- obter acesso a informações sobre oportunidades de financiamento da União europeia; -----
- participar de eventos de networking e se beneficiar de oportunidades de capacitação; -----
- receber orientação e suporte personalizados por meio de um helpdesk; -----
- comparar as suas realizações com o progresso feito em outras cidades. -----

Numa primeira fase, o Acordo Cidade Verde está aberto a qualquer cidade situada na União Europeia, independentemente da sua dimensão e do seu estado de desempenho ambiental. Contudo, importa referir que o Município de Mealhada poderá aderir a este acordo de forma individual ou colectiva (através da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra). -----

Existem apenas duas etapas para se tornar signatário: -----

1. O Acordo é apresentado em Assembleia Municipal. -----
2. Assim que obtiver uma deliberação do órgão, o seu Presidente assina electronicamente Acordo da Cidade Verde e junta uma cópia da deliberação. -----

Após a assinatura do Acordo, a cidade tem dois anos para apresentar o primeiro relatório. Este relatório deve conter: -----

- Inventário sobre a situação da linha de base (por exemplo, níveis de poluentes relevantes no momento de adesão ao Acordo) em cada uma das cinco áreas, incluindo dados sobre o GEE; ----
- As metas que o Município estabeleceu para o ano 2030 (podem ser qualitativas ou quantitativas); -----
- Uma visão geral das próximas etapas (medidas e ações) que a cidade pretende realizar a fim de atingir as metas; -----
- A cidade é obrigada a relatar o progresso a cada três anos por meio de um formulário, para os quais foram definidos indicadores comuns que permitem a comparação entre cidades. -----

Importa referir que os Municípios aderentes estão autorizados a usar dados existentes, por exemplo, uma cidade que informa regularmente sobre a poluição do ar, no quadro das Diretivas de Qualidade do Ar Ambiente, pode reutilizar os dados para cumprir esses requisitos de relatório. Não há nenhuma taxa associada à adesão ao Acordo Cidade Verde, dado que é um processo voluntário. -----

Considerando que: -----

- O Município de Mealhada assumiu os seguintes compromissos e que os mesmos corroboram

uma estratégia de sustentabilidade e uma visão de entregar o planeta e o concelho melhor às gerações futuras: a 29 de junho de 2018 subscreveu o Pacto de Autarcas para a Energia e Clima 2030; a 17 de junho de 2020 subscreveu o Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro (PIVECRC); a 16 de novembro de 2020 subscreveu a Declaração Europeia das Cidades Circulares; -----

- O Acordo Cidade Verde é uma extensão do Pacto de Autarcas; -----

- A adesão é um compromisso voluntário e político de todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal de Mealhada; -----

- A adesão implica uma visão com um horizonte 2030, cujo Plano de Ação tem de ser entregue no primeiro semestre de 2023. -----

Propõe-se que a presente informação seja remetida a reunião de executivo municipal, para que o órgão possa pronunciar-se sobre o procedimento a seguir para a eventual adesão do Município de Mealhada ao Acordo Cidade Verde, cuja minuta do compromisso se anexa à presente informação. -----

À consideração do Sr. Presidente, -----

A Chefe do Gabinete da Presidência, (Daniela Alexandra Pereira Herculano) -----

Interveio o Senhor Presidente para informar que a adesão não tem custos, mas que o que é para a Câmara definir, é a adesão ou não ao Acordo, sendo que se aderir tem que apresentar um plano até 2023, o qual terá custos, porque tem que ser elaborado por uma entidade externa ao Município. A Senhora Vereadora Sónia Branquinho referiu que terá dois custos, o do plano e o da implementação. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que lhe parecia ser positivo o alargamento do Pacto de Autarcas com a adesão a este pacto, mas que todo o processo de construção do plano deveria começar a partir de outubro ou novembro de 2021, porque vai ser o novo executivo que o vai liderar. O Senhor Presidente disse nada ter a opor. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município da Mealhada ao Acordo Cidade Verde, devendo a sua execução ser adiada até à tomada de posse do próximo executivo. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 27.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO N.º 12576 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 12576): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 12576 de 16/12/2020, da Técnica Superior, Liliana Valente, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 17/12/2020, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de patrocínio judiciário” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos.”, com convite para apresentação de proposta a José Pais do Amaral, pelo preço base mensal de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 27 de dezembro de 2020 ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer, e vigorará pelo período de 2 (dois) anos. -----

9. APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA “ECOPISTA DO ANTIGO RAMAL FERROVIÁRIO DA FIGUEIRA DA FOZ” – INFORMAÇÃO N.º 12702/2020 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 12702): -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho, e com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada", Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia Branquinho, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 25/12/2020, o qual aprovou a Informação n.º 12702/2020, de 22/12/2020, da Técnica Superior Paula Martinha Soares Leitão, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 12702/2020-----

APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA “ECOPISTA DO ANTIGO RAMAL FERROVIÁRIO DA FIGUEIRA DA FOZ” -----

A CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito da candidatura ao aviso do Centro 2020, remeteu, via email, link referente à última versão do projeto de execução supra identificado, considerando necessária a aprovação do projeto de execução por parte dos municípios envolvidos, sendo a data limite de submissão do referido aviso, 29/12/20. -----

A estimativa orçamental global da empreitada é de 3.663.853,30 €, sendo o valor referente ao município de Mealhada de 385.129,30 € e um prazo de execução de 18 meses. -----

Nestes termos, dada a urgência que o assunto em apreço assume, propõe-se que o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal aprove o “Projeto de Execução da Ecopista do Antigo Ramal Ferroviário da Figueira da Foz”, sem prejuízo de o mesmo vir a ser retificado, caso se justifique. -

O despacho a proferir pelo Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal deverá ser ratificado pelo Executivo Municipal, na 1ª reunião que se vier a realizar, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Técnica Superior, Paula Martinha Soares Leitão -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Uma vez que ninguém interveio na reunião durante esse período, e, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 10 horas e 48 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
